

DECRETO Nº 2.565, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c Lei Municipal nº. 2.758/2021 ,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Josiane Aparecida da Silva Xavier de Moura dispensada como membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - segmento Professores das Escolas Rurais.

Art. 2º Fica Gelsimara Cunha dos Santos designada como membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - segmento Professores das Escolas Rurais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7b34ee91

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>